

DECRETO Nº. 12.795/07  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-449093	Manutenção dos Serviços	
	Indenizações e Restituições	22.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-278120018.2013	Material de Consumo	14.000,00
45.10-339039	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339039	Manutenção das Atividades da SEL	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

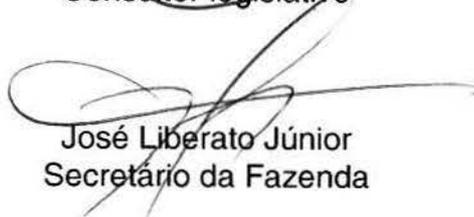
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de novembro de 2007.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

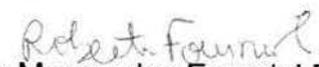


William de Souza Freitas  
Consultor legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos